



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.657, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

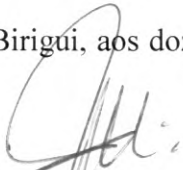
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO GATIL BALAIÓ DE GATO BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART.1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a
Associação Gatil Balaio de Gato Birigui, pessoa jurídica de direito privado, sediada em
Birigui e registrada no Cartório de Títulos e Registro das Pessoas Jurídicas e inscrita no
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº
23.786.126/0001-39.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de
dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas